



JF
PREFEITURA

**Procuradoria
Geral
do Município**

Nº 01.2020.161/02

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.2020.161 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE JUIZ DE FORA COM INTERVENIÊNCIA
DA SECRETARIA DE FAZENDA E A ACH
DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL
LTDA.**

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ sob nº 18.338.178/0001-02, representado por sua Prefeita Sra. Maria Margarida Martins Salomão, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.210.396-68, com sede na Av. Brasil, nº 2001, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da SECRETARIA DE FAZENDA-SF, através de sua Secretária de Fazenda, Fernanda Finotti Cordeiro, brasileira, divorciada, CPF nº 987.654.856- 53, RG nº M7420113/SSP-MG, e **ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 02.738.174/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Registrado sob. o nº 01.2020.161, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo administrativo nº 3015/2020 – Vol. 01 e processo eletrônico nº 0322/2021, observado o disposto no art. 57, II, da lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Constitui objeto do presente termo a prorrogação da prestação de serviço de qualificação de usuários e suporte à utilização e adequação ao atual SIAFEM.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor objeto do contrato institucional será reajustado pelo índice acumulado do IPCA no percentual de 10,07%, conforme Despacho 125 do processo eletrônico nº 0322/2021.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 3015/2020 – Vol. 01 e processo eletrônico nº 0322/2021, ressaltando-se que os valores



JF
PREFEITURA

**Procuradoria
Geral
do Município**

despendidos com a presente avença, para este exercício financeiro, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

Plano de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
04.122.0007.2004.0000	0100.000.000	3.3.90.35

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº 3015/2020 – Vol. 01 e processo eletrônico nº 0322/2021.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, 11 de Novembro de 2022.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita


FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Secretária de Fazenda


ACH DIMENSÃO INFORMATICA E CONTÁBIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- 

2- 

Proc. nº. 3015/2020 – Vol. 01 e Proc. Elet. nº 0322/2021